



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 32ª SESSÃO VIRTUAL, COM INÍCIO EM 24 DE JULHO DE 2025 E DURAÇÃO DE SEIS DIAS ÚTEIS

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco foi aberta, com duração de seis dias úteis, a sessão ordinária virtual do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, da qual participaram o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, a Desembargadora Eleitoral Maria do Carmo Cardoso, o Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador Eleitoral André Puppim Macedo, a Desembargadora Eleitoral Soníria Rocha Campos D'Assunção, a Desembargadora Eleitoral Leonor Agüena, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Substituto Francisco Guilherme Vollstedt Bastos.

JULGAMENTOS

Processo: 0600380-04.2022.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Relatora: MARIA DO CARMO CARDOSO

Embargante: P-SOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

Advogados(as): ALVARO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros

Vencedor: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

Processo: 0602191-38.2018.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Relatora: MARIA DO CARMO CARDOSO

Embargante: OLAIR FRANCISCO

Advogados(as): DIEGO DE ROSSI ALVES e outros

Embargada: UNIÃO FEDERAL

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros

Vencedor: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

Processo: 0602334-85.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora SONÍRIA ROCHA CAMPOS

Relatora: SONIRIA ROCHA CAMPOS D ASSUNCAO

Requerente: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Advogados(as): EDER ALVES DE SOUZA BRANT e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros

Vencedor: Relatoria Desembargadora SONÍRIA ROCHA CAMPOS

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

Não havendo mais processos aptos para julgamento, ao final do sexto dia útil foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 4 de agosto de 2025.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente